

Nesta edição:

- ✓ **Mais Benefícios Variáveis**
- ✓ **Exclusão do PBF por falta de saque**
- ✓ **Teleconferência sobre “Não Localizados”**

Instrução orienta municípios sobre atualização cadastral de famílias habilitadas ao PBF

O principal objetivo do Plano Brasil Sem Miséria é elevar a renda e as condições de vida da camada mais vulnerável da população. Para identificar essas famílias em situação de vulnerabilidade, os programas sociais do Brasil Sem Miséria utilizam a base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Nesse esforço para a erradicação da pobreza extrema, a transferência de renda feita pelo Programa Bolsa Família (PBF) tem papel de destaque. Contudo, existem diversas famílias que atendem aos requisitos para ser incluídas no PBF mas, por estarem com os dados desatualizados no Cadastro Único, ainda não recebem o benefício.

Para que essas famílias possam ser contempladas pelo Programa, o MDS publicou a [Instrução Operacional nº 47](#), de 23 de agosto de 2011, com as orientações aos municípios sobre sua localização e atualização de seus dados.

A gestão municipal será auxiliada nesse processo de busca ativa pela publicação das listas com informações sobre essas famílias no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), na área de *Upload/Download* de arquivos, na pasta Cadastro Único, com o título “Habilitados ao PBF desatualizados”, conforme descrito na IO [nº 47](#).

Pede-se que sejam priorizadas as famílias extremamente pobres, mas todas as famílias desta ação devem ter o cadastro atualizado, pois há indícios de que elas se encontram em situação de vulnerabilidade, devido à renda apresentada no momento do cadastramento.

A atualização dos dados das famílias cadastradas deve ser uma atividade contínua do município, para que o Cadastro Único reflita a realidade da população mais pobre do país, permitindo que os programas sociais cheguem a quem realmente precisa deles.

Alteração do limite de Benefícios Variáveis

A partir de setembro de 2011, o PBF trará mudanças para seus beneficiários. Uma delas é a alteração do limite de Benefícios Variáveis que as famílias poderão receber. Esse limite passará de três para cinco benefícios por família, e valerá para as famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos, gestantes e nutrizes. O valor de cada Benefício Variável será mantido em R\$ 32. Em breve, traremos mais informações sobre essas mudanças.

Exclusão de famílias do PBF por não sacarem o benefício

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) informa que, em julho deste ano, 338.532

famílias tiveram o benefício do PBF cancelado por motivo de "Reiterada Ausência de Saque". Isso significa que deixaram de sacar seis parcelas consecutivas. A medida é prevista no art. 8º da Portaria MDS nº 344, de 2009, combinado com o art. 24 do Decreto nº 5.209, de 2004.

Um número significativo de famílias convocadas para a Revisão Cadastral deste ano teve o benefício cancelado pela falta de saques. Isso reduziu o público com pendências na Revisão Cadastral de 932.397 para 863.097 famílias, uma queda de quase 70 mil famílias.

ATENÇÃO

O gestor pode fazer a reversão do cancelamento em um prazo de até quatro meses, conforme art. 11 da Portaria MDS nº 344, de 2009, caso as famílias que tiveram seus benefícios cancelados pela reiterada ausência de saque procurem a gestão PBF do município para atualizar as informações cadastrais e pedir o reingresso no Programa.

AVISO ÀS FAMÍLIAS

Ao tentarem sacar os benefícios após seis meses consecutivos sem saque, as famílias recebem a seguinte mensagem no extrato de pagamento (emitido pelo canal de pagamento independentemente de o benefício estar cancelado):

APOS SEIS MESES SEM SAQUE
SEU BENEFICIO FOI CANCELADO.
PROCURE O GESTOR DO BOLSA FAMILIA
PARA MAIS INFORMAÇÕES.

PAPEL DO GESTOR PBF

Há famílias que tiveram benefícios cancelados por ausência de saque porque na verdade não chegaram a receber seus cartões PBF. Para evitar esse problema, é fundamental a interlocução entre Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), CAIXA e gestor do PBF. Cabe ao gestor acompanhar o estoque de cartões não entregues por meio do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) e planejar ações de entrega de cartões junto com a agência de vinculação da CAIXA para o seu município.

Teleconferência sobre "Não Localizados" no dia 29/8

Na próxima segunda-feira, 29 de agosto, das 10h às 11h30, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com o MEC, promove uma teleconferência sobre os beneficiários "Não Localizados" em escolas. O evento será uma oportunidade para mobilizar os gestores das áreas envolvidas na gestão das condicionalidades do PBF (Educação e Assistência Social) no que diz respeito ao acompanhamento das famílias beneficiárias com integrantes de seis a 17 anos de idade sem informação da escola em que estudam, o que inviabiliza o acompanhamento da frequência escolar.

A teleconferência será transmitida ao vivo pelo canal televisivo da NBR (Empresa Brasil de Comunicação – EBC). O público poderá formular perguntas e participar por telefone e e-mail que serão divulgados no início do programa.

Para assistir:

- NBR - Canal 146 da Sky TV e canais da NET a cabo por assinatura
- Site da EBC (www.ebcservicos.ebc.com.br/veiculos/nbr/nbr-ao-vivo)
- Site da Presidência da República (www.imprensa.planalto.gov.br)
- Twitter da NBR (www.twitter.com/tvnbr), inclusive para retransmissão
- YouTube da NBR (www.youtube.com/TVNBR), inclusive para retransmissão
- Link de acesso: http://www.radiobras.gov.br/estatico/tv_nbr.htm#

ANOTE NA AGENDA

31 de agosto - Data final para registro, no Sicon, dos recursos relativos ao descumprimento da condicionalidade de educação (com repercussão sobre o pagamento de julho).

31 de agosto – Novo prazo para registro, pelo gestor do FMAS, da informação sobre a comprovação dos gastos de recursos do IGD executados em 2010 (Portaria MDS nº 239, de 15/08/2011).

30 de setembro – Novo prazo para o CMAS registrar a informação do parecer sobre a comprovação dos gastos de recursos do IGD executados pelo gestor do FMAS em 2010 (Portaria MDS nº 239, de 15/08/2011).

Respostas da Teleconferência

As respostas às perguntas feitas durante a teleconferência sobre Revisão Cadastral e Auditorias, veiculada no dia 15 de agosto pelo canal de TV NBr, estarão disponíveis em breve no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia. Aguarde!

QUERO RECEBER O INFORME PBF

Para receber o "Bolsa Família Informa" semanalmente por *e-mail*, [clique aqui](#) e envie uma mensagem com o assunto "QUERO RECEBER O INFORME PBF". Outra opção, que dá acesso a todas as edições anteriores, é acessar o portal do MDS neste [link](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.